**======== Comissão de Constituição e Justiça – ATA 46=========**

Folha 01 – 27/12/2016

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às quartoze horas e cinquenta e quatro minutos, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Arroio do Padre, com a presença do Vereador: Angélica Behling (PP), Dario Venzke (DEM), Edegar Henke (PSB) e o Assessor Jurídico, Filipe Argoud Dias. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, Vereador Edegar Henke, que anunciou a ORDEM DO DIA para a presente reunião: Leitura da ata anterior no 45/2016; Análise e votação do Projeto de Lei nº 80/2016 do Executivo; Análise e votação da Proposição nº 224/2016. Dando continuidade aos trabalhos, foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 80 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.** Altera o artigo 2º da Lei Municipal Nº 1.361, de 07 de agosto de 2013, acrescentando ainda Parágrafo Único ao seu art. 8º. Foi lido o parecer nº 89/2016 do Assessor Jurídico, que foi favorável ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas. O Presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente colocou em discussão e votação as seguintes proposições: **PROPOSIÇÃO 224/2016 – VEREADORES EDEGAR HENKE E JOSUÉ EICHOLZ -** Requerem implantação de luminária pública, na (AP 580) Colônia Sitio próxima a residência de Irena de Oliveira Mendes, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às quinze horas para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Secretária e pelo Presidente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Edegar Henke Angélica Behling

 Presidente Secretária